



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 320 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 23 de agosto de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 293 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA AZEVEDO DIOGO, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 1161, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 12/08/2012 a 12/08/2013, com início em 23 de agosto a 01 de setembro de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de agosto de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Certifico para os devidos fins que o Sr JOAQUIM OLIVIO MACHADO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 7.893.015-2-SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Santana do Itararé-PR, foi convocado através de publicação no Jornal Folha Extra que é Diário Oficial do Município, e no Site da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, nos dias 07 e 08 de março de 2.013, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários para a investidura no cargo de PEDREIRO, conforme o anexo II do Edital de convocação do concurso público 001/2010 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2010.

Porém o candidato aprovado e habilitado para exercer o cargo de PEDREIRO, não compareceu na data e hora marcada para a entrega dos documentos.

Dessa forma, conforme consta no item 2.3 do Edital do Concurso Público 001/2010, fica eliminado do concurso para preenchimento da vaga de Pedreiro, o Sr JOAQUIM OLIVIO MACHADO, prevalecendo o próximo candidato imediatamente subsequente para assumir a vaga em aberto.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé- PR, em 23 de agosto de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

